

PORTARIA Nº. 0223/2022, DE 16 DE Março DE 2022.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0115/2022 a qual altera o Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 40/2021, que designa o docente VALMIR FERNANDES DE LIRA para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Fisioterapia;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 137/2022 advinda da Pró-Reitoria de Graduação, bem como a de nº 29/2022 advinda da Coordenação de Fisioterapia,

**RESOLVE:**

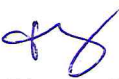
**Art. 1º. RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria nº 0155/2022 que altera o Regime de Trabalho do docente VALMIR FERNANDES DE LIRA, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2021.” NR

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

